

**NPV COMO  
AGENTE  
MOBILIZADOR NO  
FLUXO  
(com alterações já  
pactuadas)**



## FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



**CARACTERIZAÇÃO:** Violência é toda ação ou omissão que resulte em impactos prejudiciais à integridade e ao desenvolvimento físico ou psicossocial. Classifica-se como violência física, psicológica, sexual e institucional - considerando-se ainda violência negligencial, química e autoinfligida.

As situações de violência entram no Fluxo Integrado por diversas portas da rede de proteção intersetorial e, ainda, por meio de denúncia, sistema de justiça e conselhos tutelares.

### PONTOS DE ATENÇÃO:

1. Garantia do direito de confidencialidade e do sigilo em todos os momentos e atendimentos.
2. A maior parte das violências acontece em ambiente doméstico, exigindo sensibilidade e cuidado ao observar alterações de comportamento ou sinais corporais.
3. Acionamento imediato do fluxo em todos os casos, sobretudo nos que envolvem violência sexual, física grave e autoprovocada.
4. A acolhida não deve envolver procedimentos desnecessários, repetitivos e invasivos, que revivam a violência, gerando sofrimento, estigmatização ou exposição.
5. A escuta especializada é parte da acolhida, visando a proteção integral. Não se confunde com o depoimento especial, cujo objetivo é produzir prova para investigação e responsabilização.

### Legenda

- SMS
- SMADS
- SME
- SMDHC
- OUTROS
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- ⋮ Proceder de acordo com protocolos e rotinas internas
- ⚠ Planilha/Quadro de Alertas
- 👤 Interação com usuário(a)
- ✕ Encerra o alerta
- 📄 Recebimento e/ou Preenchimento do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- ✉ Atualização e Envio do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- 🕒 Comunicação e intervenções imediatas no caso de violência sexual, autoprovocada ou física grave
- 📁 Conexão com Outras Entradas

## 1 SUSPEITA

Identifica um ou mais indícios

**Criança e Adolescente possivelmente vítima de violência**

- Professor(a) (CEI/EMEI/CEMEI/EMEF/EMEFM)
- Equipe da Saúde (Rede da Saúde)
- Atendente de Direitos Humanos
- Orientador(a) Socioeducativo(a) ou Técnico(a) (Especial / Básica)
- Outras entradas

1. Observa criança ou adolescente 👤
2. Registra suas impressões sobre indícios ⋮
3. Comunica o gestor da sua unidade 🕒

- Equipe NAAPA (DRE)
- Diretor(a) (CEI/EMEI/CEMEI/EMEF/EMEFM)
- Equipe NPV (Rede de Saúde)
- Ouvidor de Direitos Humanos
- Gerente do Serviço

Verificar se o gerente do serviço pode realizar o preenchimento do DCI

1. Garante o preenchimento do **Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)** com 📄 descritivo da suspeita
2. Identifica unidade de referência da Saúde 🕒
3. Encaminha DCI por e-mail para unidade de referência identificada ✉
4. Comunica o Conselho Tutelar utilizando o documento padrão ⋮
5. Notificação no SINAN e envio para as UVIS (aplicado apenas para a Saúde)

- Conselho Tutelar
- Equipe NPV (UBS)

**Siglas:**  
- Secretaria Municipal de Educação (SME): Centro de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Programa Saúde na Escola (PSE),

Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NAAPA).  
Diretoria Regional de Ensino (DRE);  
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS): Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Supervisões de Assistência Social (SAS), Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV);

- Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Agente Comunitário de Saúde (ACS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Supervisões Técnicas de Saúde (STS), Núcleo Prevenção a Violência (NPV), Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo Ampliado da Saúde da Família (NASF), Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).  
- Outros: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)



FLUXO DE ATENÇÃO  
À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE VÍTIMA  
DE VIOLÊNCIA



## Legenda

SMS

SMADS

SME

SMDHC

OUTROS

Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo

...  
Procede de acordo com protocolos e rotinas internas

Interação com usuário(a)

Comunicação e intervenções imediatas no caso de violência sexual, autoprovocada ou física grave

Planilha/Quadro de Alertas

Encerra o alerta

Recebimento e/ou Preenchimento do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)

Envio do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)

Conexão com Outras Entradas

# 2

## IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Confirma um ou mais indícios e aciona parceiro

### Equipe NPV (Rede da Saúde)

1. Realiza acolhimento
2. Faz o matriciamento para demais serviços da saúde (CAPS, NASF, Hospitais e Equipes Especializadas) para gerenciamento compartilhado do caso
3. Identifica equipamentos de referência das outras secretarias – NAAPA(DRE) e CREAS  
[SMADS – identifica o CREAS de referência a partir do endereço ou via informações do DCI]  
[SME – identifica a DRE de referência a partir do endereço ou via informações do DCI]
4. Constrói Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto com a família, os equipamentos da Saúde e a rede (equipamentos e profissionais já registrados no DCI e demais atores)
5. Aciona Ministério Público e/ou Vara para garantia de direitos
6. Encaminha DCI atualizado para a equipe do NAAPA(DRE) e do CREAS de referência na mesma mensagem

Vara da Infância e Juventude

Ministério Público

Equipe Saúde

Equipe NAAPA (DRE)

Equipe CREAS/SPVV



FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



## Legenda

SMS

SMADS

SME

SMDHC

OUTROS

Procede de acordo com protocolos e rotinas internas

Planilha/Quadro de Alertas

Recebimento e/ou Preenchimento do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)

Interação com usuário(a)

Encerra o alerta

Envio do Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)

Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo

Comunicação e intervenções imediatas no caso de violência sexual, autoprovocada ou física grave

Conexão com Outras Entradas

## 3 ATENDIMENTO

Atende garantindo direitos e articulações entre a rede

Equipe Saúde

Equipe CREAS/SPVV

Equipe NAAPA (DRE)

Diretor (CEI/EMEI/CEMEI/EMEF/EMEFM)

1. Realiza atendimento setorial, seguindo rotinas internas e as definições do planejamento do atendimento conjunto
2. Mantém as articulações e comunicações com todos os atores citados no DCI, participando também do Projeto Terapêutico Singular (PTS)
3. Articula encaminhamentos para outras políticas que não estão contidas neste fluxo
4. Avalia se usuária(o) deve seguir sendo acompanhada(o) em outros momentos, considerando a Jornada de Ofertas Básicas
5. Atualiza DCI com o atendimento inicial realizado
6. Encerra o alerta

Gestor(a) (UBS)

Coordenador(a) do CREAS

Coordenador(a) do NAAPA (DRE)

Ouvidor de Direitos Humanos

Equipamento que identificou o alerta, conforme DCI

1. Recebe o DCI do primeiro atendimento atualizado pela equipe
2. Retorna DCI para o equipamento que identificou o alerta, evidenciando o primeiro atendimento
3. Preenche mensalmente a Planilha de Alertas do período a partir das informações do DCI
4. Envia Planilha de Alertas do Período para sua regional (exceto educação)

Interlocutor Saúde da Pessoa em situação de violência e de vigilância em saúde

Interlocutor Saúde da Criança (STS)

Gestor(a) (SAS)

Coordenador do NAAPA (DRE)

1. Recebe, por e-mail, a Planilha de Alertas do período, de todas as unidades da região de abrangência (exceto educação)
2. Consolida os dados de todas as Planilhas de Alertas recebidas no Quadro de Alertas Setorial consolidado
3. Analisa os dados e promove estratégias territoriais integradas e em lote, articulando-se com o Comitê Gestor Regional da Primeira Infância
4. Envia, mensalmente, por e-mail, o Quadro de Alertas Setorial consolidado para representante setorial do Comitê Gestor Regional da Primeira Infância


ACOMPANHAMENTO

Comitê Gestor Regional da Primeira Infância

1. Representantes setoriais recebem das suas regionais o **Quadro de Alertas Setorial** consolidado
2. Contribuem com a análise dos dados e a promoção de estratégias regionais e em lote, fortalecendo a integração entre as áreas
3. Propõem sugestões para a melhoria do fluxo

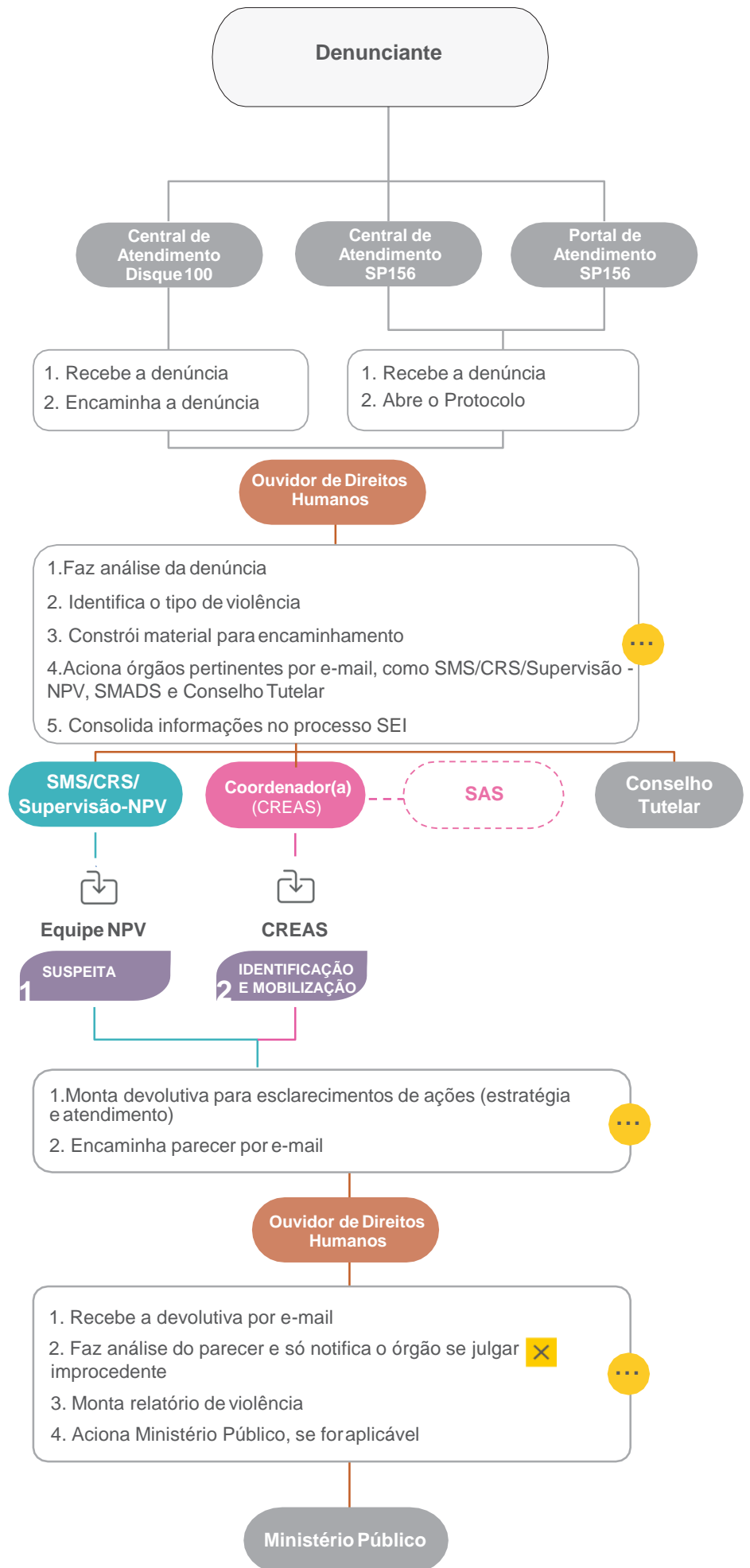


## Outras entradas: DENÚNCIA

 FLUXO DE ATENÇÃO  
À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE VÍTIMA  
DE VIOLÊNCIA




No caso da violência, a entrada no fluxo pode acontecer por canais existentes de denúncia por manifestação expressa ou anônima. Nestes casos onde há denúncia, o fluxo segue a partir da ETAPA 1- Suspeita ou Etapa 2 – Identificação e Mobilização, conforme apontado abaixo.



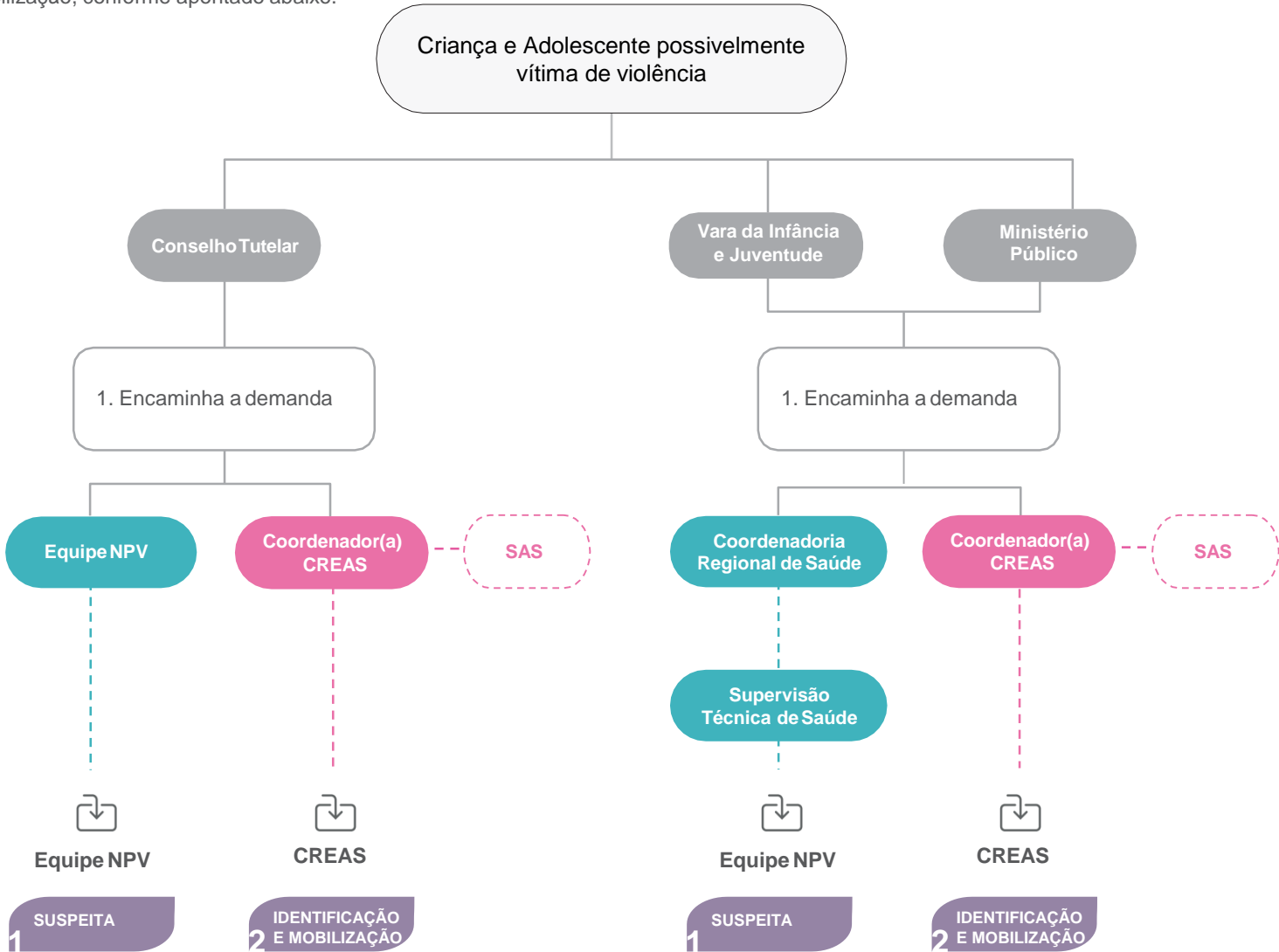


## Outras entradas

 FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



No caso de violência, a entrada no fluxo pode acontecer por outros canais do **Sistema de Garantia de Direitos**. Nestes casos, o fluxo segue a partir da ETAPA 1- Suspeita ou Etapa 2 – Identificação e Mobilização, conforme apontado abaixo.



**Fluxo atual**



## FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



**CARACTERIZAÇÃO:** Violência é toda ação ou omissão que resulte em impactos prejudiciais à integridade e ao desenvolvimento físico ou psicossocial. Classifica-se como violência física, psicológica, sexual e institucional - considerando-se ainda violência negligencial, química e autoinfligida.

As situações de violência entram no Fluxo Integrado por diversas portas da rede de proteção intersetorial e, ainda, por meio de denúncia, sistema de justiça e conselhos tutelares.

### PONTOS DE ATENÇÃO:

1. Garantia do direito de confidencialidade e do sigilo em todos os momentos e atendimentos.
2. A maior parte das violências acontece em ambiente doméstico, exigindo sensibilidade e cuidado ao observar alterações de comportamento ou sinais corporais.
3. Acionamento imediato do fluxo em todos os casos, sobretudo nos que envolvem violência sexual, física grave e autoprovocada.
4. A acolhida não deve envolver procedimentos desnecessários, repetitivos e invasivos, que revivam a violência, gerando sofrimento, estigmatização ou exposição.
5. A escuta especializada é parte da acolhida, visando a proteção integral. Não se confunde com o depoimento especial, cujo objetivo é produzir prova para investigação e responsabilização.

### Legenda

- SMS
- SMADS
- SME
- SMDHC
- OUTROS
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- ⋮ Procede de acordo com protocolos e rotinas internas
- ⚙️ Planilha/Quadro de Alertas
- 👤 Interação com usuário(a)
- ✖️ Encerra o alerta
- 📄 Recebimento e/ou Preenchimento do Documento de Comunicação Intersectorial (DCI)
- ✉️ Atualização e Envio do Documento de Comunicação Intersectorial (DCI)
- 🕒 Comunicação e intervenções imediatas no caso de violência sexual, autoprovocada ou física grave
- 📁 Conexão com Outras Entradas

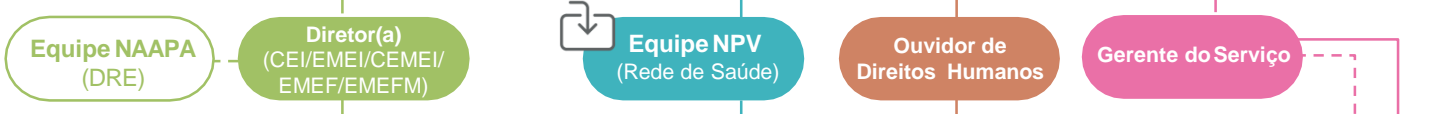
## 1 SUSPEITA

Identifica um ou mais indícios

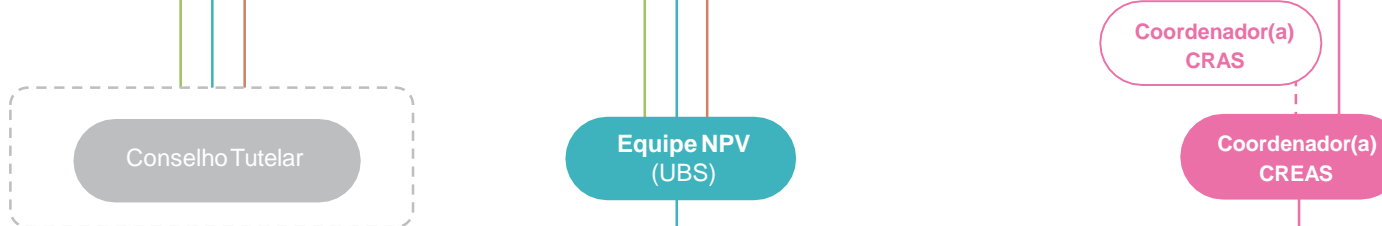
**Criança e Adolescente possivelmente vítima de violência**



1. Observa criança ou adolescente 🧑🏫
2. Registra suas impressões sobre indícios
3. Comunica o gestor da sua unidade 🕒



1. Garante o preenchimento do **Documento de Comunicação Intersectorial (DCI)** com descritivo da suspeita 📄
2. Identifica unidade de referência da Saúde 🕒
3. Encaminha DCI por e-mail para unidade de referência identificada ✉️
4. Comunica o Conselho Tutelar utilizando o documento padrão
5. Notificação no SINAN e envio para as UVIS (aplicado apenas para a Saúde)



**Siglas:**  
- Secretaria Municipal de Educação (SME): Centro de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF), Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Programa Saúde na Escola (PSE),

Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NAAPA).  
Diretoria Regional de Ensino (DRE);  
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS): Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Supervisões de Assistência Social (SAS), Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV);

- Secretaria Municipal de Saúde (SMS): Agente Comunitário de Saúde (ACS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Supervisões Técnicas de Saúde (STS), Núcleo Prevenção a Violência (NPV), Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo Ampliado da Saúde da Família (NASF), Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).  
- Outros: Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

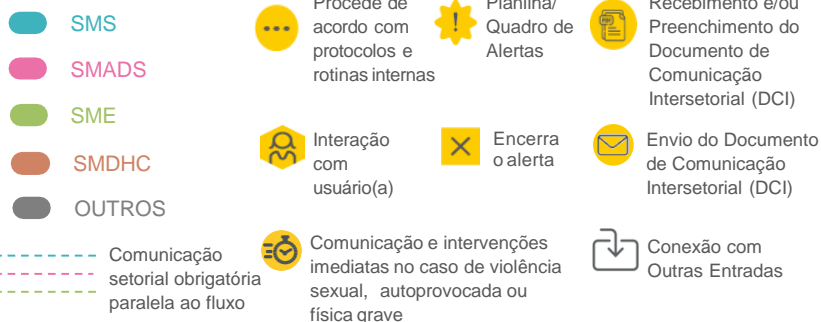




FLUXO DE ATENÇÃO  
À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE VÍTIMA  
DE VIOLÊNCIA



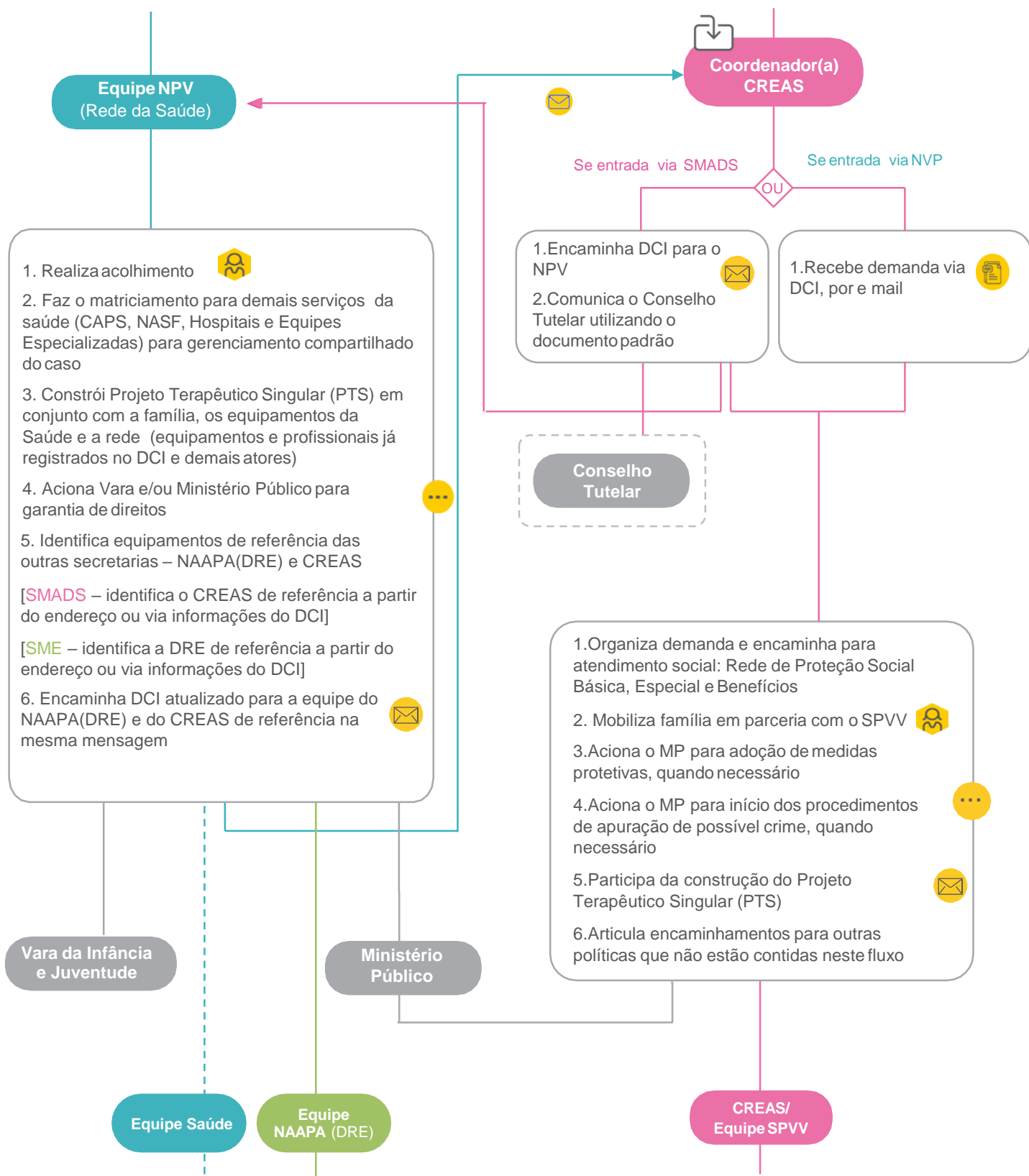
## Legenda



# 2

## IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Confirma um ou mais indícios e aciona parceiro





FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



## 3 ATENDIMENTO

Atende garantindo direitos e articulações entre a rede

### Legenda

SMS

SMADS

SME

SMDHC

OUTROS

Procede de acordo com protocolos e rotinas internas

Interação com usuário(a)

Comunicação e intervenções imediatas no caso de violência sexual, autoprovocada ou física grave

Planilha/Quadro de Alertas

Encerra o alerta

Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo

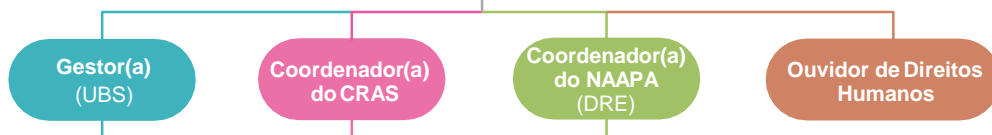
Recebimento e/ou Preenchimento do Documento de Comunicação Intersectorial (DCI)

Envio do Documento de Comunicação Intersectorial (DCI)

Conexão com Outras Entradas

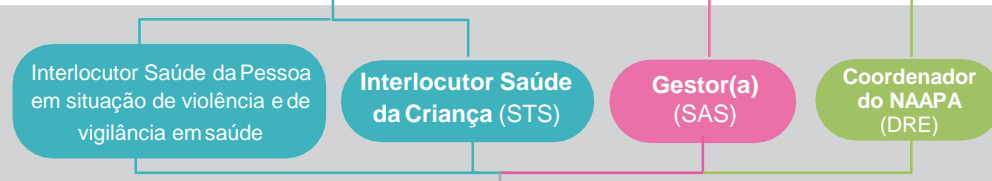


1. Realiza atendimento setorial, seguindo rotinas internas e as definições do planejamento do atendimento conjunto
2. Mantém as articulações e comunicações com todos os atores citados no DCI, participando também do Projeto Terapêutico Singular (PTS)
3. Avalia se usuária(o) deve seguir sendo acompanhada(o) em outros momentos, considerando a Jornada de Ofertas Básicas
4. Atualiza DCI com o atendimento inicial realizado
5. Encerra o alerta



1. Recebe o DCI do primeiro atendimento atualizado pela equipe
2. Retorna DCI para o equipamento que identificou o alerta, evidenciando o primeiro atendimento
3. Preenche mensalmente a Planilha de Alertas do período a partir das informações do DCI
4. Envia Planilha de Alertas do Período para sua regional (exceto educação)

Equipamento que identificou o alerta, conforme DCI



1. Recebe, por e-mail, a Planilha de Alertas do período, de todas as unidades da região de abrangência (exceto educação)
2. Consolida os dados de todas as Planilhas de Alertas recebidas no Quadro de Alertas Setorial consolidado
3. Analisa os dados e promove estratégias territoriais integradas e em lote, articulando-se com o Comitê Gestor Regional da Primeira Infância
4. Envia, mensalmente, por e-mail, o Quadro de Alertas Setorial consolidado para representante setorial do Comitê Gestor Regional da Primeira Infância


ACOMPANHAMENTO



1. Representantes setoriais recebem das suas regionais o **Quadro de Alertas Setorial** consolidado
2. Contribuem com a análise dos dados e a promoção de estratégias regionais e em lote, fortalecendo a integração entre as áreas
3. Propõem sugestões para a melhoria do fluxo



## Outras entradas: DENÚNCIA

 FLUXO DE ATENÇÃO  
À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE VÍTIMA  
DE VIOLÊNCIA




No caso da violência, a entrada no fluxo pode acontecer por canais existentes de denúncia por manifestação expressa ou anônima. Nestes casos onde há denúncia, o fluxo segue a partir da ETAPA 1- Suspeita ou Etapa 2 – Identificação e Mobilização, conforme apontado abaixo.





# Outras entradas

 FLUXO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



No caso de violência, a entrada no fluxo pode acontecer por outros canais do **Sistema de Garantia de Direitos**. Nestes casos, o fluxo segue a partir da ETAPA 1- Suspeita ou Etapa 2 – Identificação e Mobilização, conforme apontado abaixo.

